



**. FÍCENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO –
UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO–NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 15/2026.2
PROJETO DE EXTENSÃO: “VIDA QUE CIRCULA”**

SELEÇÃO DE MONITORES

O Centro Universitário Santo Agostinho/UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de monitores para o projeto de extensão **PROJETO DE EXTENSÃO: “VIDA QUE CIRCULA”**

1. Dos Objetivos

Sensibilizar a população acerca da importância da doação de sangue e adquirir bolsas de sangue e cadastros de medula óssea para fomento do Centro de hematologia e hemoterapia do Piauí (HEMOPI).

2. Das Inscrições

Período: 29/9/2026 à 12/10/2026

Local: acesse o link: <https://forms.gle/gcfATnKCZs7ENHxs6>

Valor da inscrição: A taxa para participação no certame é de R\$ 10,00 (dez Reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (**Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707- 0 / ou PIX 34.965.491/0001-27**).

3. Do Curso

Curso de bacharelado em Enfermagem, Medicina e Biomedicina.

4. Das vagas

Vagas: 32 vagas

12 vagas: alunos do curso de Enfermagem

10 vagas: alunos do curso de Medicina

10 vagas: alunos do curso de Biomedicina

Obs.: Não sendo todas as vagas específicas preenchidas, acontecerá remanejamento entre cursos.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Enfermagem, Medicina e Biomedicina do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadora do projeto;

b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do segundo período do curso de Enfermagem e/ou Medicina e/ou Biomedicina que tenham disponibilidade nos horários propostos, sendo 20% selecionados a partir dos monitores destaque de edições anteriores e 10% das vagas sendo destinadas aos membros dos respectivos Centros Acadêmicos (CAs), inscritos no link.
- Discentes serão selecionados de acordo com o histórico escolar, a disponibilidade de tempo para participar da extensão e resposta a questão subjetiva que consta no formulário. Na sequência, serão convidados a cumprirem o cronograma que será apresentado na primeira reunião a ser realizada no dia 15 de outubro às 11h.

7. Divulgação do resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 14 de outubro de 2026.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao evento em 15/10/2026;
- Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelas coordenadoras sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelas coordenadoras do projeto.

9. Da Realização

O evento irá ocorrer nos dias 4 e 5 de novembro de 2026, no auditório Manoel Cipriano, sede UNIFSA, de 8h às 17h. O monitor que estuda pela manhã deverá contribuir especialmente no turno oposto e assim no caso contrário. O monitor deverá ficar disponível para auxiliar na organização do evento entre os dias 15/10/2026 à 15/11/2026.

10. Da Certificação

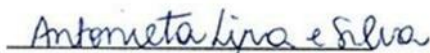
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% no evento receberá certificado de monitor no evento de extensão, com carga horária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O monitor que não comparecer a reunião obrigatória ou nos dias do evento, no seu turno, será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 28 de setembro de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino